TERRAS DE BOURO
RESERVA MUNDIAL DA BIOSFERA

MARAVILHAS NATURAIS DE PORTUGAL

PARQUE NACIONAL DA PENEDA-GERÊS

MUNICÍPIO de
TERRAS DE BOURO

Prestação de Contas 2017

ÍNDICE:

Preâmbulo....3
Relatório de Gestão....4
Introdução....4
Relatório de Atividades....7
Relatório Financeiro....8
Execução e evolução da política orçamental....8
Evolução da situação económica e financeira....19
Evolução da dívida municipal....25
Distribuição de custos por funções....28
Recursos Humanos....30
Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício....38
Proposta de aplicação de resultados....39

PREÂMBULO

O órgão executivo do Município de Terras de Bouro apresenta os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2017, cabendo à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Os presentes documentos obedecem à Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Tribunal de Contas, de 12 de julho, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção, de 14 de novembro e pela Resolução n.º 2/2014 – 2.ª Secção, de 27 de novembro – Instruções n.º 01/2001 – 2.ª Secção – Instruções para a organização e documentação das contas das Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

A gestão do Município de Terras de Bouro teve por base os documentos de planeamento, nas suas Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos aprovados para o mesmo ano.

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Não sendo este Executivo responsável pela globalidade da execução orçamental do ano económico de 2017, pois só assumiu funções a 20 de outubro desse ano, não deixa de fazer uma apreciação, atenta e equilibrada, quer em relação à elaboração deste documento, quer às estratégias que, já sobre a sua alçada, o suportam.

Este relatório de gestão assume-se assim, como um instrumento de prestação de contas, baseado nas determinantes contabilísticas e ao mesmo tempo como um barómetro que poderá servir em avaliações futuras, relativamente às opções que, positiva ou negativamente, farão a diferença.

Contudo, não ficaremos reféns desse tipo de comparações. Sabendo respeitar as opções do passado e tomando as decisões que as circunstâncias e os constrangimentos do presente e do futuro nos possam apresentar, tudo faremos para que, com uma gestão séria e sustentada, possamos ir ao encontro daquelas que são as necessidades e as respostas ingentes do Município e dos munícipes.

E isso já está a ser feito.

Decorridos seis meses após a assunção de funções, pode verificar-se que este Executivo está apostado em perseguir políticas assentes numa gestão rigorosa que visam a criação de condições, para obter melhores resultados.

Desde logo, a reorganização interna das estruturas municipais e atribuição de responsabilidades de uma forma coerente e determinada, é o sinal claro e inequívoco, de que todos se devem constituir como parte interessada e interveniente na prossecução do objetivo comum, pelo qual se pode alcançar o mais elevado patamar de satisfação, quer dos intervenientes internos e externos, mas sobretudo, daqueles que se encontram e mantêm, no território Municipal.

Depois, uma gestão do património e dos equipamentos existentes, efetuada com uma atitude empresarial na visão, mas sem esquecer o social na ação, há-de dar os seus frutos.

Reconhecendo as grandes dificuldades com que nos deparamos em diversas áreas, aliadas a uma complexa realidade geodemográfica, mais nos instiga a prosseguir o nosso trabalho, para que possamos corresponder àquela que foi a superior vontade manifestada pelos munícipes.

Com inteligência mas sobretudo com eficácia, atingiremos esse desiderato.

Sabemos e temos consciência que o turismo é a nossa "galinha de ovos de oiro" que devemos acarinhar, proteger e apoiar. Para tal, havemos de manter uma estreita cooperação e compromisso com os agentes de desenvolvimento local.

Apesar da marca Gerês já estar implantada aquém e além-fronteiras, a promoção e divulgação turísticas, estão e estarão sempre na ordem do dia.

Atentos ao fenómeno de despovoamento, cujas causas estão escalpelizadas, desejamos minimizar esse impacto através de uma política de captação de investidores, que fixe a população e reverta o êxodo, sobretudo dos nossos jovens.

Este é um caminho que já está a ser calcorreado.

A agricultura como atividade ainda dominante no nosso território, não pode ser esquecida mas apoiada. Esse apoio é feito através de diversos serviços mas essencialmente pelo Gabinete de Apoio ao Agricultor.

As necessidades básicas das nossas populações, em termos de acessibilidades, água e saneamento, representam um encargo significativo que, por ordem de prioridades e paulatinamente, terá que ser suportado e para o qual serão alocadas as respetivas verbas.

Relativamente a obras municipais, há uma aposta e determinação em dar prossecução aos projetos que estejam em condições de candidatar e às candidaturas que tenham sido aprovadas. Na presente fase já decorre o concurso público para a requalificação da Escola do 1º ciclo do Gerês e da EB2/3 Rio Caldo.

Mantemos o empenhamento na preservação e valorização da cultura, da educação e do ambiente, realizando e apoiando eventos culturais, comemorativos, recreativos e desportivos.

No âmbito da ação social, apoiamos as famílias com mais dificuldades nas áreas da habitação, projeto Habitação Condigna, saúde, educação, mantendo os apoios sociais escolares e

apoios à educação, atividades lúdicas, culturais e de lazer com os idosos, a nível municipal e intermunicipal.

A cooperação e apoio às Instituições do Concelho, são para manter.

O caminho, no sentido de se manter o bom nível dos principais indicadores orçamentais, está iniciado e é para prosseguir, bem como o cumprimento das normas da Lei do Orçamento de Estado, para as autarquias, a fim de se alcançar a consolidação e equilíbrio financeiro do Município.

Assentes nesses pressupostos e garantias, apresentamos de seguida, o Relatório e as Contas do ano 2017.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Equilíbrio Financeiro do Município

Relativamente ao **Orçamento Municipal da Receita e da Despesa para 2017**, importa desde logo salientar que o Município iniciou o ano de 2017 com um orçamento global de € 8.939.161 e, ao longo do ano, fruto de revisões ao orçamento, atingiu o montante de € 9.058.187.

Quanto à **execução orçamental de 2017**, verificou-se uma receita global de € 9.085.589, a que corresponde uma taxa de execução de 100,30 %, e uma despesa global de € 8.768.608, com uma taxa de execução de 96,80 %.

As receitas correntes cobradas apresentam um montante de € 8.121.908 (taxa de execução de 102 %), tendo superado em € 1.010.216 as despesas correntes que se situaram em € 7.111.692. Deste modo, foi cumprido o princípio do equilíbrio corrente preconizado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), uma vez que as receitas correntes foram superiores ao total das despesas correntes.

As taxas de execução das despesas correntes e de capital situaram-se em 97,17 % e 95,25 %, respetivamente, mantendo o rumo de altas taxas de execução. De acordo com as regras previstas no novo Regime Financeiro das Autarquias Locais, a **poupança corrente situou-se nos € 703.163.**

As dívidas do Município de curto prazo (dívidas a fornecedores), no final de 2017, atingiram o montante de € 120.229 (menos € 8.242 do que em 31/12/2016). Em 31/12/2017, o prazo médio de pagamento aos fornecedores era de 18 dias, de acordo com a ficha do município da DGAL.

As dívidas às instituições de crédito de médio e longo prazos situaram-se, no final de 2017, em € 2.787.700 (menos € 159.887 do que em 31 de dezembro de 2016), o que representa uma redução de 5,4 %.

Por último, devemos enfatizar que as contas do Município são auditadas e certificadas por uma **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**, confirmando a solidez dos Documentos de Prestação de Contas.

RELATÓRIO FINANCEIRO

EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município inscritas nos Documentos Previsionais para 2017 definiram as principais escolhas da política orçamental do município, tendo obtido aprovação pela Câmara Municipal em 10 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 25 de novembro do mesmo ano, iniciando-se a sua aplicação a partir do primeiro dia do ano 2017.

Receitas

O orçamento inicial previa, em 1 de janeiro de 2017, uma receita total de 8.939.161,00 €, dos quais 7.815.660,00 € correspondiam a receitas de natureza corrente, 1.123.496,00 € a receitas de capital e 5,00 € a outras receitas.

RECEITA	*Previsões Iniciais*	*Previsões corrigidas*	*Receitas Cobradas*	*Desvio*	*% DI*
Receita Corrente	7.815.660,00	7.962.424,00	8.121.907,71	159.483,71	102,00%
Receita de Capital	1.123.496,00	1.055.789,00	960.404,85	-95.384,15	90,97%
Outras receitas	5,00	39.974,00	3.276,02	-36.697,98	8,20%
TOTAL	**8.939.161,00**	**9.058.187,00**	**9.085.588,58**	27.401,58	100,30%

No decurso do ano foram arrecadadas receitas no valor total de 9.085.588,58 €, correspondentes a 100,30 % da previsão total das receitas.

Receitas Correntes

RECEITAS CORRENTES	*Previsões Iniciais*	*Previsões corrigidas*	*Receitas Cobradas*	*Desvio*	*% Exec.*
Impostos diretos	662.005,00	662.005,00	744.902,63	82.897,63	112,52
Impostos indiretos	48.015,00	48.015,00	50.266,60	2.251,60	104,69
Taxas, multas e o. penalidades	114.040,00	114.040,00	110.013,97	-4.026,03	96,47
Rendimento de propriedade	467.015,00	467.372,00	550.618,04	83.246,04	117,81
Transferências correntes	6.096.515,00	6.242.922,00	6.243.086,67	164,67	100,00
Vendas e prestações de serviços	428.045,00	428.045,00	418.684,68	-9.360,32	97,81
Outras receitas	25,00	25,00	4.335,12	4.310,12	17340,48
TOTAIS	**7.815.660,00**	**7.962.424,00**	**8.121.907,71**	**159.483,71**	**102,00**

As *receitas correntes* apresentaram uma taxa de execução (receita cobrada líquida) de 102 % (99,78 %, em 2016), representando a arrecadação de 8.121.907,71 €.

Comparativamente com o ano de 2016 verifica-se um aumento das receitas correntes de cerca de 3,5% correspondentes a 281.675,99 €.

Receitas correntes	*2013*	*2014*	*2015*	*2016*	*2017*	*Variação*	
Imp. Diretos	914.000,51	728.984,82	678.681,81	699.388,04	744.902,63	45.514,59	6,51%
Imp. Indiretos	45.695,46	48.589,61	52.330,79	34.176,53	50.266,60	16.090,07	47,08%
Taxas, multas e O. P.	87.861,75	116.462,04	110.849,25	122.265,57	110.013,97	-12.251,60	-10,02%
Rend. Propriedade	467.581,72	519.738,66	488.797,82	463.794,57	550.618,04	86.823,47	18,72%
Transf. Correntes	5.568.565,87	5.990.019,09	6.043.040,74	6.098.706,23	6.243.086,67	144.380,44	2,37%
Vendas P. Serviços	436.117,81	449.763,38	402.682,26	420.216,03	418.684,68	-1.531,35	-0,36%
Outras receitas	6.176,81	9.336,13	261,25	1.684,75	4335,12	2650,37	157,32%
TOTAIS	**7.525.999,93**	**7.862.893,73**	**7.776.643,92**	**7.840.231,72**	**8.121.907,71**	**281.675,99**	**3,59%**

Os *Impostos diretos* registaram uma taxa de execução de 112,52 %. A rubrica que menos contribuiu para o desempenho dos impostos diretos foi o IMI sendo a única rúbrica com uma taxa de execução inferior a 100 %, ou seja, 97,71 %.

Descrição	*Previsão corrigida*	*Receita Cobrada líquida*	*Taxa de execução*
Impostos diretos	**662.005,00**	**744.902,63**	**112,52**
IMI	470.000,00	459.222,61	97,71
IUC	126.000,00	131.696,63	104,52
IMT	66.000,00	112.625,32	170,64
Derrama	5,00	41.358,07	827.161,40

Ao nível dos *Impostos Indiretos* verifica-se uma taxa de execução de cerca 105 %. As rubricas que apresentam melhor desempenho são as de Outros Impostos Indiretos (122 %), Saneamento (88 %) e Loteamentos e Obras (84 %).

Descrição	*Previsões Corrigidas*	*Receita Cobrada Líquida*	*Taxa de Execução*
Impostos Indiretos	**48.015,00**	**50.266,60**	**104,69**
Mercados e Feiras	6.000,00	4.850,88	80,85
Loteamento e Obras	5.000,00	4.188,69	83,77
Ocupação de Via Pública	5,00		
Publicidade	5,00		
Saneamento	12.000,00	10.612,80	88,44
Outros	25.005,00	30.614,23	122,43

O capítulo da *Taxas, Multas e Outras Penalidades* apresenta uma taxa de execução de 96 % onde se destacam as rubricas de Loteamentos e Obras, Saneamento e de Outras taxas.

O capítulo das Multas e outras penalidades apresenta uma taxa de execução de 112 %.

Descrição	*Previsões Corrigidas*	*Receita Cobrada Líquida*	*Taxa de Execução*
Taxas, Multas e Outras Penalidades	**114.040,00**	**110.013,97**	**96,47**
Taxas	**104.025,00**	**98.762,45**	**94,94**
Mercados e Feiras	5,00	129,28	2.585,60
Loteamento e Obras	24.000,00	23.095,89	96,23
Ocupação de Via Pública	2.000,00	2.362,80	118,14
Caça, uso e porte arma	5,00		
Saneamento	25.000,00	23.376,58	93,51
Outras Taxas	53.015,00	49.797,90	93,93
Multas e Outras Penalidades	**10.015,00**	**11.251,52**	**112,35**

Os *Rendimentos de propriedade* apresentam uma taxa de execução global de 118 %.

Descrição	*Previsões Corrigidas*	*Receita Cobrada Líquida*	*Taxa de Execução*
Rendimentos de propriedade	**467.372,00**	**550.618,04**	**117,81**
Juros - sociedades financeiras	5,00		
Dividendos e participações	5,00	9.439,80	188.796,00
Participações nos lucros	357,00	282,05	79,01
Rendas	467.005,00	540.896,19	115,82

No que diz respeito ao capítulo das transferências correntes regista-se uma taxa de execução de 100 %.

Descrição	*Previsões Corrigidas*	*Receita Cobrada Líquida*	*Taxa de Execução*
Transferências Correntes	**6.242.922,00**	**6.243.086,67**	**100,00**
Administração Central	**6.242.912,00**	**6.243.086,67**	**100,00**
Estado	**6.154.407,00**	**6.127.669,16**	**99,57**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.967.371,00	4.967.371,00	100,00
Fundo Social Municipal	169.383,00	169.383,00	100,00
Participação variável no IRS	110.653,00	110.653,00	100,00
Outros	907.000,00	880.262,16	97,05
Estado - participação comunitária em projetos cofinanciados	27.005,00	6.796,98	25,17
Serviços e Fundos Autónomos	61.500,00	108.620,53	176,62
Administração Local	5,00		
Famílias	5,00		

A rubrica que apresenta melhor desempenho é a rubrica de Serviços e Fundos Autónomos. As restantes rubricas, dada a sua previsibilidade apresentam taxas de execução de

100 % ou muito próximo desse valor, com a exceção da rubrica de participação comunitária em projetos cofinanciados que apresenta uma taxa de execução de 25 %.

As *Vendas de bens e Serviços correntes* apresentam uma taxa de execução de 98 % em resultado do bom desempenho da rubrica de vendas de bens (115 %), onde se inclui o fornecimento de água, e das prestações de serviços (96 %).

Descrição	*Previsões Corrigidas*	*Receita Cobrada Líquida*	*Taxa de Execução*
Venda de bens e serviços correntes	**428.045,00**	**418.684,68**	**97,81**
Venda de bens	108.015,00	124.561,98	115,32
Serviços	239.030,00	229.265,41	95,91
Rendas	81.000,00	64.857,29	80,07

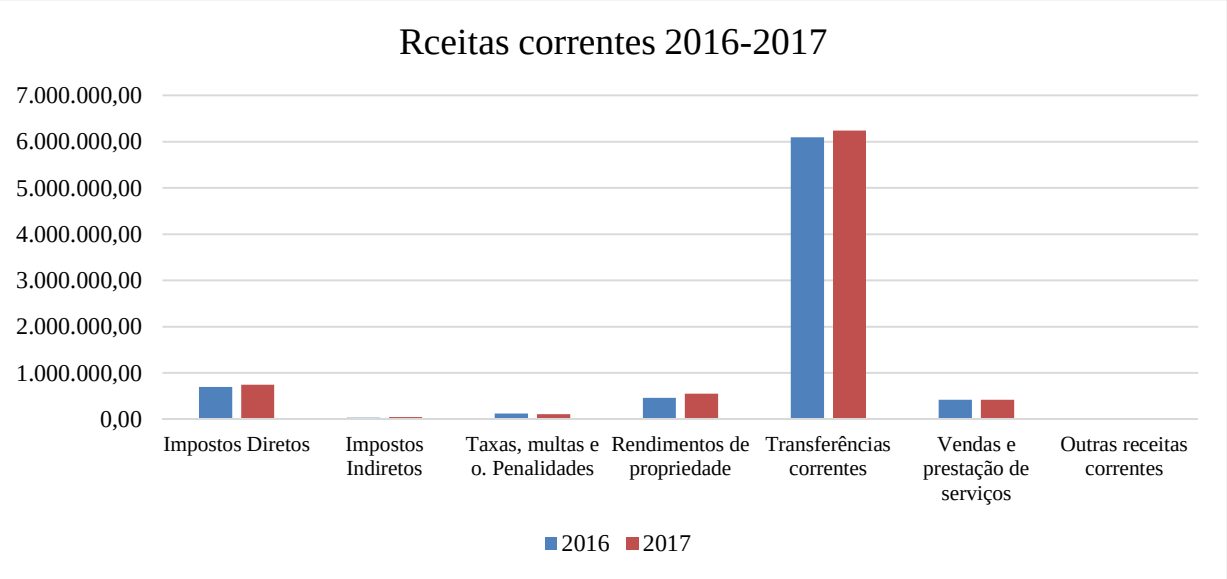

Resumidamente verifica-se, comparativamente com o ano de 2016, um aumento de cerca de 280.000 € na receita corrente cobrada líquida, o que corresponde a um aumento de 3,6 %. Os capítulos que mais contribuíram para o aumento registado foram as Transferências Correntes com um aumento de 144.000 €, os Rendimentos de Propriedade com um aumento de 87.000 € e os Impostos Diretos com um aumento de 45.000 €.

Receitas de capital

RECEITAS DE CAPITAL	*Previsões Iniciais*	*Previsões corrigidas*	*Receitas Cobradas*	*Desvio*	*%*
Venda de bens de investimento	12.025,00	243.025,00	232.474,85	-10.550,15	95,66%
Transferências de capital	585.810,00	611.103,00	551.930,00	-59.173,00	90,32%
Ativos Financeiros	25.651,00	25.651,00	0,00	-25.651,00	0,00%
Passivos Financeiros	500.005,00	176.005,00	176.000,00	-5,00	100,00%
Outras receitas de capital	5,00	5,00	0,00	-5,00	0,00%
TOTAIS	**1.123.496,00**	**1.055.789,00**	**960.404,85**	**-95.384,15**	90,97%

As receitas de capital apresentam uma taxa de execução de 91 % correspondentes a 960.405 € arrecadados.

Os diversos capítulos das Receitas de Capital apresentam comportamento similar, com taxas de execução acima dos 90 %, com a exceção do capítulo dos Ativos Financeiros qua não apresenta qualquer verba arrecadada.

A execução do capítulo dos Passivos financeiros deve-se à utilização de 176.000,00 €, do empréstimo de longo prazo, no valor de 500.000,00 €, contratado no ano de 2016.

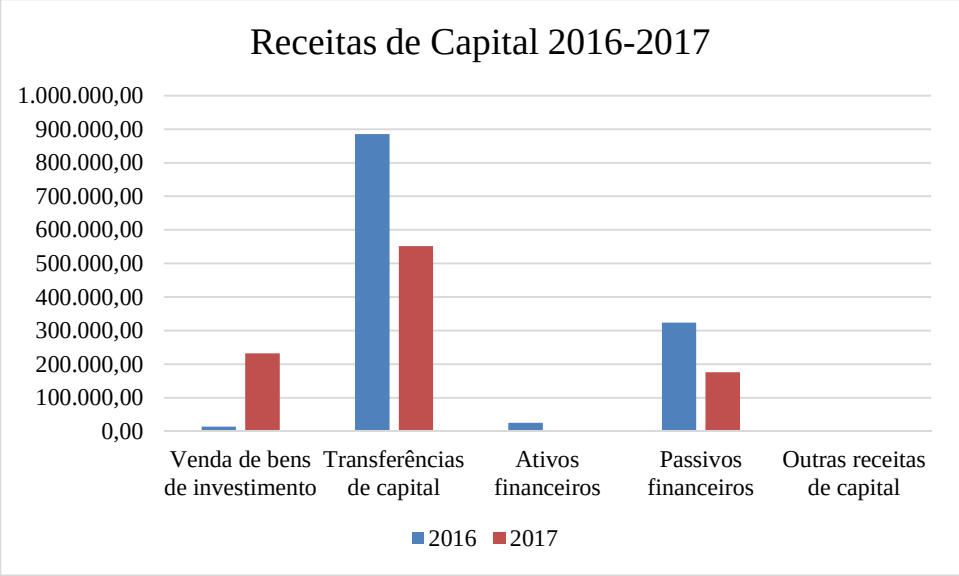

Despesas

Em 2017, a despesa executada ascendeu a 8.768.608,43 €, da qual, 7.111.692,48 € respeitam a despesas de natureza corrente e 1.656.915,95 € a despesas de capital, tendo sido atingido um grau de execução de 97,17 % e 95,25 %, respetivamente. A despesa total apresenta uma execução de 96,80 %.

Despesa	*Dotações Iniciais*	*Dotações Corrigidas*	*Despesa paga*	*Desvio*	*%*
Corrente	7.039.525,00	7.318.722,00	7.111.692,48	-207.029,52	97,17%
Capital	1.899.636,00	1.739.465,00	1.656.915,95	-82.549,05	95,25%
TOTAL	**8.939.161,00**	**9.058.187,00**	**8.768.608,43**	**-289.578,57**	**96,80%**

Em termos de evolução das despesas verifica-se um decréscimo, em relação ao ano de 2016, de cerca de 376.900,00 € na totalidade das despesas, destacando-se que as despesas correntes aumentaram cerca de 77.600,00 € e as despesas de capital decresceram cerca de 452.500,00 €.

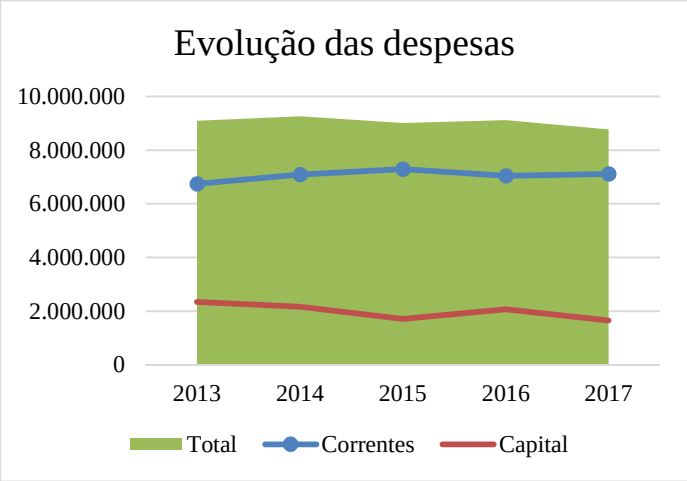

Despesas Correntes

A rubrica que mais onera o capítulo das despesas correntes é o das Despesas com o pessoal, representando cerca de 57 % das despesas correntes pagas. Este tipo de despesas aumentou, comparativamente com o ano de 2016, cerca de 6 %.

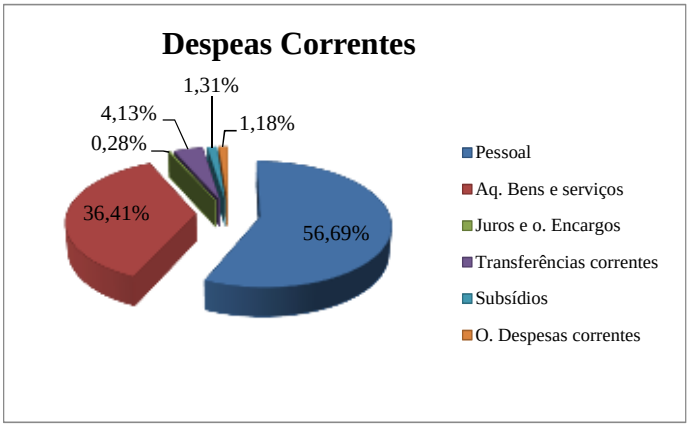

No capítulo das Despesas com o Pessoal verifica-se que o grosso das despesas é consumido pelas Remunerações Certas e Permanentes, seguido do subcapítulo da Segurança social.

Descrição	*Dotação Corrigida*	*Despesas Pagas*	*Grau Execução Orçamental*
Despesas com o pessoal	**4.053.294,00**	**4.031.312,66**	**99,46%**
Remunerações certas e permanentes	3.089.265,00	3.085.834,14	99,89%
Abonos variáveis ou eventuais	104.789,00	89.044,12	84,97%
Segurança social	859.240,00	856.434,40	99,67%

Comparativamente com o ano de 2016, verifica-se ao nível destas despesas um aumento generalizado, com exceção do subcapítulo de Abonos Variáveis ou Eventuais que apresenta um decréscimo de 4 %.

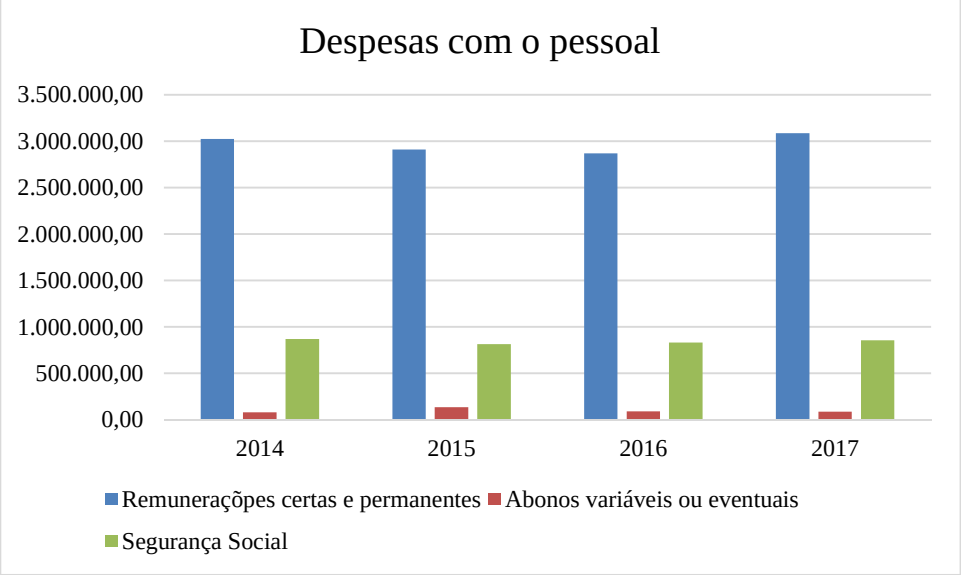

No que respeita às *Aquisições de Bens e Serviços correntes*, cuja despesa paga se fixou nos 2.589.197,28 €, verifica-se uma taxa de execução de 93,9 %, correspondendo a 36,4 % das despesas correntes.

Descrição	*Dotação Corrigida*	*Despesas Pagas*	*Grau Execução %*
Aquisição de bens e serviços	**2.756.551,00**	**2.589.197,28**	**93,93%**
Aquisição de bens	547.600,77	496.260,36	90,62%
Aquisição de serviços	2.208.950,23	2.092.936,92	94,75%

Este tipo de despesa apresenta um aumento em comparação com o ano de 2016 de cerca de 6 %, especialmente justificado pelo aumento registado na aquisição de serviços.

Ao nível da aquisição de bens verifica-se um aumento de cerca de 4 %, refletido, essencialmente na rubrica de aquisição de outros bens. Registo neste capítulo para o decréscimo verificado nas rubricas de Material de escritório (24 %) e Combustíveis e Lubrificantes com cerca de 17 %.

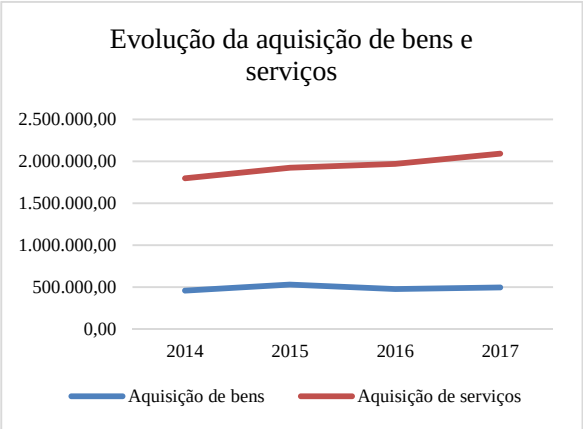

Ao nível da aquisição de serviços registou-se um aumento de cerca de 6 %, especialmente influenciado pelas rubricas de Outros

serviços (+ 22 %), Outros trabalhos especializados (+ 12 %) e conservação de bens (+ 68 %). As rubricas que apresentam maior decréscimo são as de Transportes (- 7 %), Locação de outros bens (- 19 %), Publicidade (- 23 %) e Estudos, pareceres, projetos e consultadoria (- 82%).

Ao nível dos Juros e Outros Encargos regista-se uma taxa de execução de 93 % correspondentes a 20.054,20 € de despesa paga.

Descrição	*Dotação Corrigida*	*Despesas Pagas*	*Grau Execução Orçamental %*
Juros e outros encargos	**21.505,00**	**20.054,20**	**93,25%**
Juros da dívida pública	21.205,00	19.834,17	93,54%
Outros juros	300,00	220,03	73,34%

No capítulo das Transferências correntes, verificou-se um total de despesa paga de 293.594,80 €, correspondentes a uma execução de 97 % dos recursos orçamentados.

Descrição	*Dotação Corrigida*	*Despesas Pagas*	*Grau Execução Orçamental %*
Transferências correntes	**304.000,00**	**293.594,80**	**96,58%**
Administração local	29.550,00	29.421,51	99,57%
Instituições sem fins lucrativos	184.250,00	183.194,66	99,43%
Famílias	90.200,00	80.978,63	89,78%

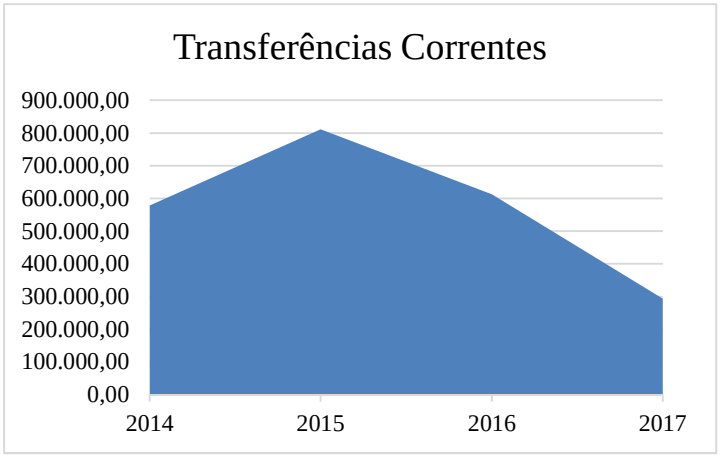

Neste capítulo da despesa municipal são registadas as transferências correntes para as Juntas de Freguesia, quer por via de delegação de competências em matérias de natureza corrente, quer ao nível de outros apoios para a sua atividade corrente; os apoios às associações culturais, desportivas e recreativas, numa perspetiva de promoção do desporto, da cultura e dos usos e costumes; e os apoios sociais concedidos às famílias no âmbito, por exemplo, do incentivo à natalidade, do apoio aos estudantes do ensino superior, etc. Este capítulo apresenta um decréscimo de cerca de 52 % relativamente ao verificado em 2016.

Ao nível dos Subsídios, onde são registadas as despesas associadas aos programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, verifica-se uma taxa de execução de 99,97%.

Descrição	*Dotação Corrigida*	*Despesas Pagas*	*Grau Execução Orçamental %*
Subsídios	**93.505,00**	**93.473,52**	**99,97%**
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5,00	0,00	0,00%
Famílias	93.500,00	93.473,52	99,97%

Este capítulo apresenta um decréscimo insignificativo, cerca de 0,5 %, relativamente ao mesmo tipo de despesas em 2016.

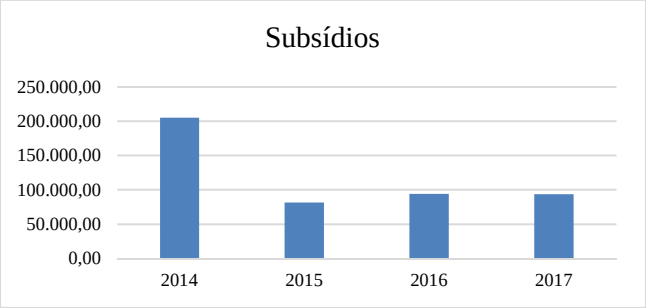

No capítulo das Outras Despesas regista-se uma taxa de execução de 94 % correspondentes a 84.060,02 € de despesa paga. É através deste capítulo da despesa que se procede ao pagamento de restituições, do IVA a pagar em sede de apuramento trimestral, de serviços bancários, entre outras despesas.

Descrição	*Dotação Corrigida*	*Despesas Pagas*	*Grau Execução Orçamental %*
Outras despesas correntes	**89.867,00**	**84.060,02**	**93,54%**
Impostos e taxas pagas pela autarquia	29.110,00	26.858,88	92,27%
Restituições de impostos e taxas cobradas	36.400,00	35.022,52	96,22%
Restituições	2.500,00	2.277,41	91,10%
Serviços Bancários	1.000,00	418,65	41,87%
Outras	19.857,00	19.482,56	93,41%

Comparativamente com ano de 2016, verifica-se um aumento de cerca de 13 %.

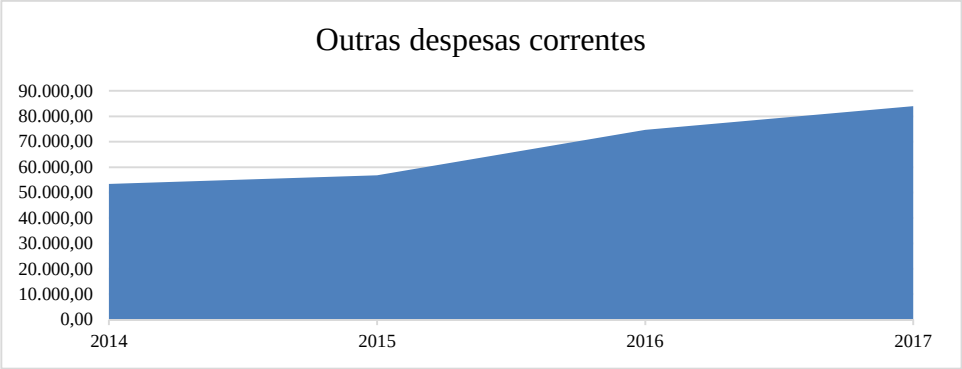

Despesas de Capital

Ao nível das despesas de capital, verifica-se uma taxa de execução global de 95 % correspondentes a 1.656.915,95 €.

A rubrica com maior peso nas despesas de capital pagas é a de Aquisição de bens de investimento que representam 44 5 deste tipo de despesas seguido da rubrica de Transferências de Capital com 29 % e dos Passivos Financeiros com 21 %.

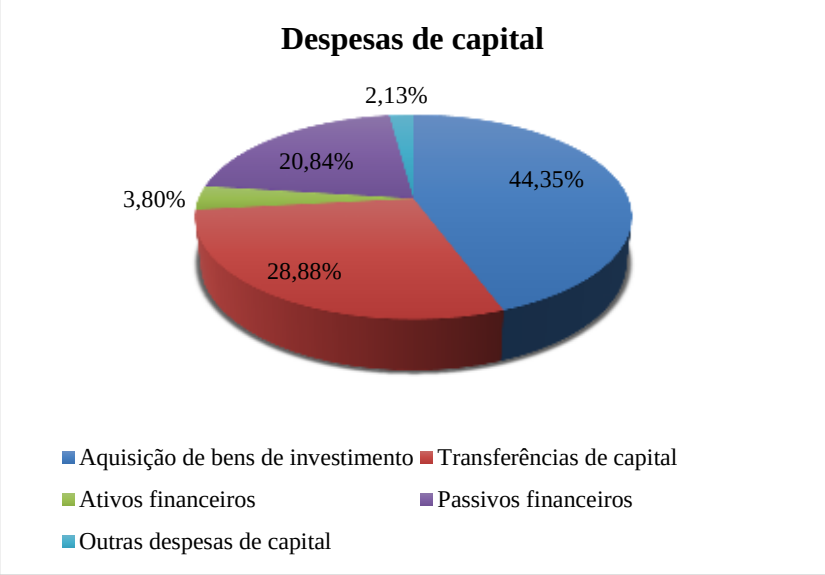

Ao nível da Aquisição de Bens de Investimento verifica-se uma taxa de execução de 90%, relativamente às despesas orçamentadas.

Descrição	*Dotação Corrigida*	*Despesas Pagas*	*Grau Execução Orçamental %*
Aquisição de bens de capital	**812.084,00**	**734.774,24**	**90,48%**
Investimentos	**177.047,00**	**156.920,00**	**88,63%**
Terrenos	5,00	0,00	0,00%
Habitações	800,00	731,85	91,48%
Edifícios	19.185,00	12.764,59	66,53%
Construções diversas	45.800,00	43.295,79	94,53%
Material de transportes	61.000,00	55.840,11	91,54%
Equipamento de informática	605,00	456,21	75,41%
Software informático	5.102,00	2.367,75	46,41%
Equipamento administrativo	4.600,00	1.700,29	36,96%
Equipamento básico	39.950,00	39.763,41	99,53%
Bens de domínio público	**635.037,00**	**577.854,24**	**91,00%**
Terrenos e recursos naturais	4.720,00	4.650,00	98,52%
Edifícios	30.255,00	30.204,43	99,83%
Outras construções e infra-estruturas	**596.057,00**	**538.999,81**	**90,43%**
Viadutos, arruamentos e obras complementares	316.443,00	305.732,36	96,62%
Sistemas de drenagem de águas residuais	54.400,00	33.053,39	60,76%
Iluminação pública	16.850,00	16.606,37	98,55%
Parques e jardins	9.000,00	8.975,47	99,73%
Instalações desportivas e recreativas	5.505,00	5.311,94	96,49%
Captação, tratamento e distribuição de água	64.305,00	49.779,15	77,41%
Viação rural	111.549,00	111.489,85	99,95%
Sinalização e trânsito	18.000,00	8.051,28	44,73%
Cemitérios	5,00	0,00	0,00%
Bens de património histórico, artístico e cultural	4.005,00	4.000,00	99,88%

A maior parcela do investimento efetuado refere-se às Outras Construções e Infra-estruturas, nomeadamente, a investimentos efetuados ao nível dos Viadutos, arruamentos e obras complementares, da viação rural e da captação, tratamento e distribuição de água.

Ao nível dos investimentos em bens do domínio privado da autarquia, destacam-se as rúbricas de Material de Transportes, de Construções Diversas e de Equipamento Básico.

Equilíbrio corrente

O artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, dispõe que para verificação do Equilíbrio Orçamental "*a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos"*, situação que se verificou em 2017, com um superavit corrente de **703.162,91** € conforme documenta o diagrama seguinte.

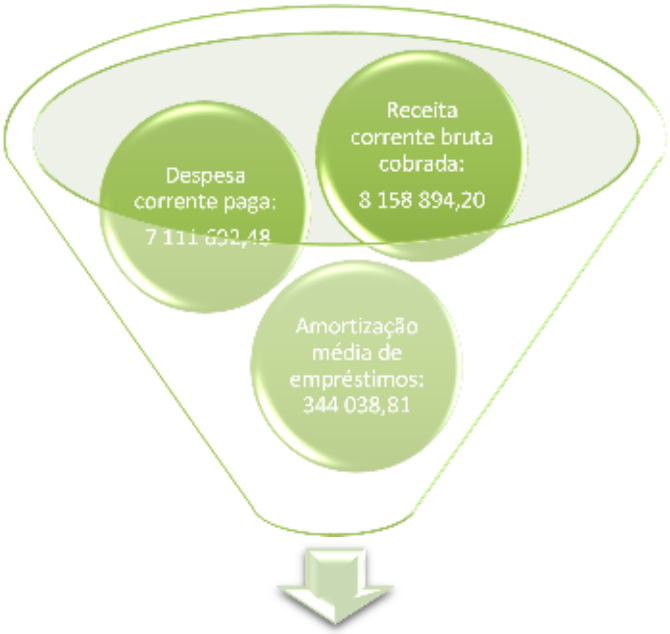

Superavit corrente: 703.162,91 €

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Ao longo deste capítulo será analisada a situação económico-financeira do Município, quer através da sua situação patrimonial em 31 de dezembro de 2017, quer através da análise dos fatores que condicionaram o Resultado Líquido.

Proveitos

Proveitos Operacionais

Os **Proveitos Operacionais**, que dizem respeito à atividade corrente do Município, fixaram-se em 8.107.124,95 €, distribuídos da seguinte forma:

Vendas e Prestação de serviços	469.410,58
Impostos e taxas	832.593,16
Trabalhos para a própria entidade	63.281,66
Transferências e subsídios obtidos	6.741.839,55

Dos dados apresentados resulta que o valor que mais contribuiu para o montante de proveitos operacionais foi o das transferências e subsídios obtidos, representando 83 % deste tipo de proveitos. Na segunda posição aparecem os impostos e taxas com cerca de 10 %.

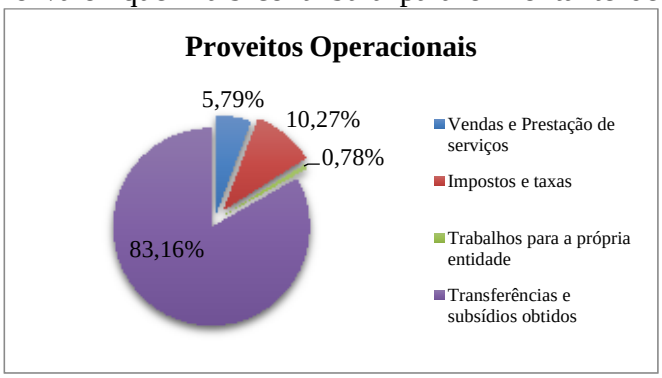

Relativamente ao ano de 2016, verifica-se um aumento dos proveitos operacionais de cerca de 295.000 €, com destaque para as rúbricas de Impostos e Taxas, com um aumento de cerca de 30 %.

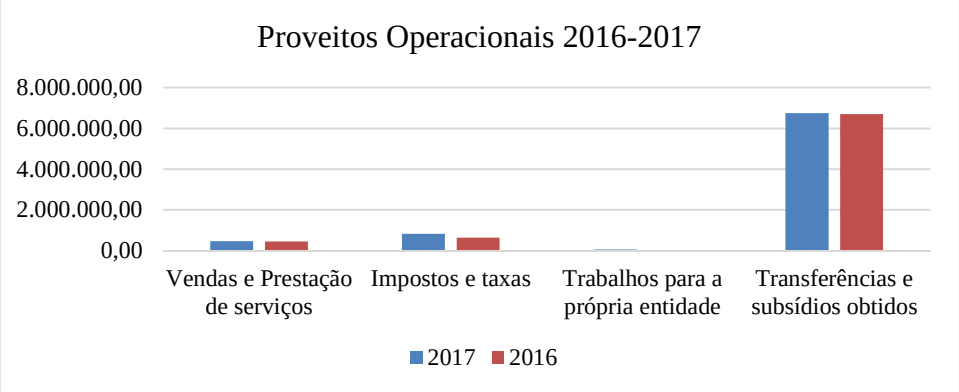

Proveitos Financeiros

O valor total de **Proveitos e Ganhos Financeiros** ascendem a 475.825,02 €, que representam um decréscimo de cerca de 16 % comparativamente com o ano de 2016, assim repartidos:

- Rendimentos de Imóveis: 472.363,40 €;
- Ganhos/rendimentos em participadas: 564,10 €;
- Outros proveitos e ganhos financeiros: 2.897,52 €.

Comparativamente com o ano anterior, a rubrica de Rendimentos de Imóveis é aquela que apresenta o maior decréscimo, com cerca de 11 %.

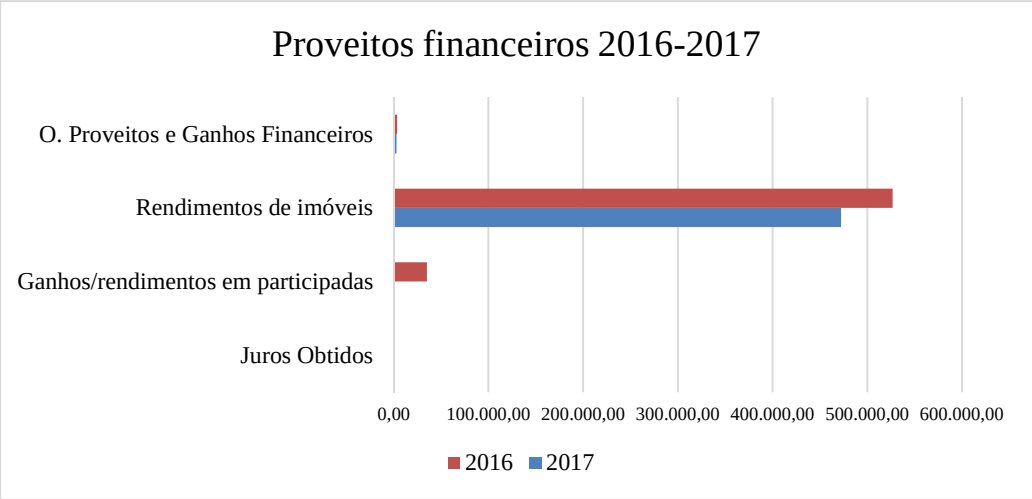

Proveitos Extraordinários

Por fim, o montante de Proveitos e Ganhos Extraordinários ascendeu a 680.881,69 €, representando um decréscimo de cerca de 6 % relativamente ao ano de 2016. Os proveitos e Ganhos Extraordinários apresentaram a seguinte composição:

Ganhos em imobilizações	8.734,10
Benefícios e penalidades contratuais	6.881,21
Reduções de amortizações e de provisões	4.814,00
Correções relativas a exercícios anteriores	28.050,47
Outros ganhos e proveitos extraordinários	632.401,91

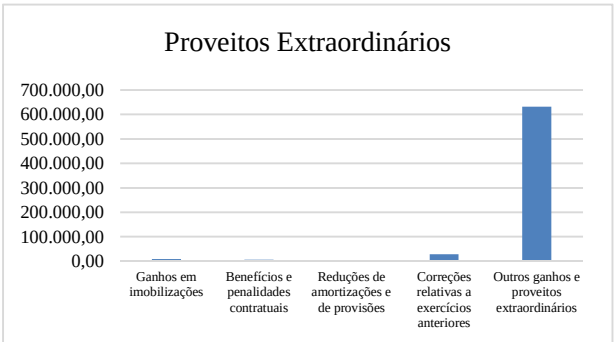

Custos

Custos Operacionais

Os **Custos e Perdas Operacionais** totalizaram 8.681.491,40 €, o que representa um aumento de cerca de 2 %, comparativamente com o ano de 2016, encontrando-se assim repartidos:

CMVMC	63.281,66
FSE	2.420.978,40
Custos com o pessoal	4.027.749,32
Transferências e subsídios	405.482,03
Amortizações	1.676.909,41
Provisões	52.949,45
O. custos operacionais	34.141,13

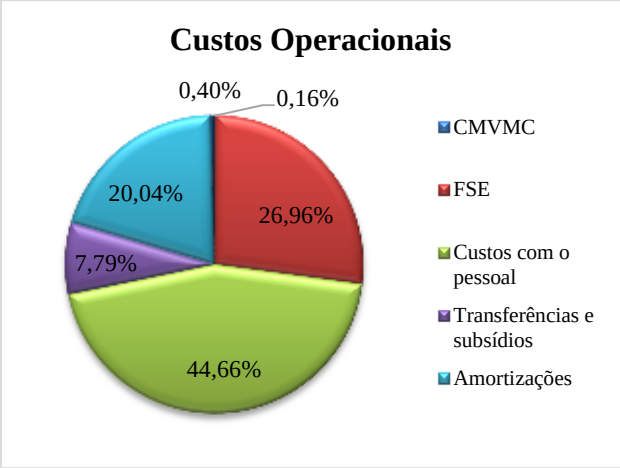

A rúbrica que mais contribuem para o aumento verificado neste tipo de custos são os Custos com o Pessoal com um aumento de cerca de 6 %. Por outro lado, as Transferências e subsídios apresentam um decréscimo de 39 %.

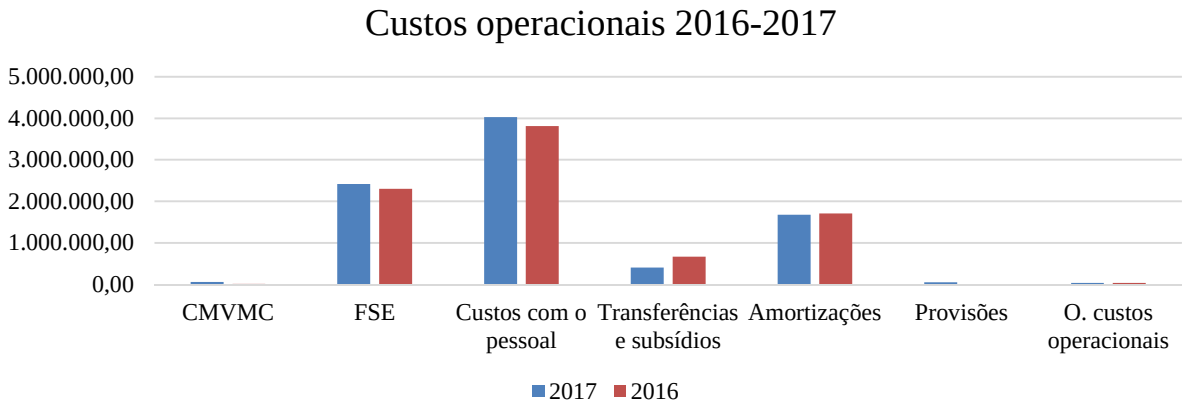

Custos Financeiros

Os **Custos e Perdas Financeiros** atingiram o valor de 24.897,30 €, representando um aumento de cerca de 78 % relativamente ao ano de 2016, encontrando-se assim distribuídos:

- Outros custos e perdas financeiros: 401,15 €;
- Juros suportados: 24.496,15 €.

Custos Extraordinários

Os Custos e Perdas Extraordinários apresentaram em 2017 o valor de 544.696,89 €, sendo essencialmente representados pelas *transferências de capital concedidas* (88 %). Este valor representa um aumento de cerca de 1 % relativamente ao valor apresentado em 2016.

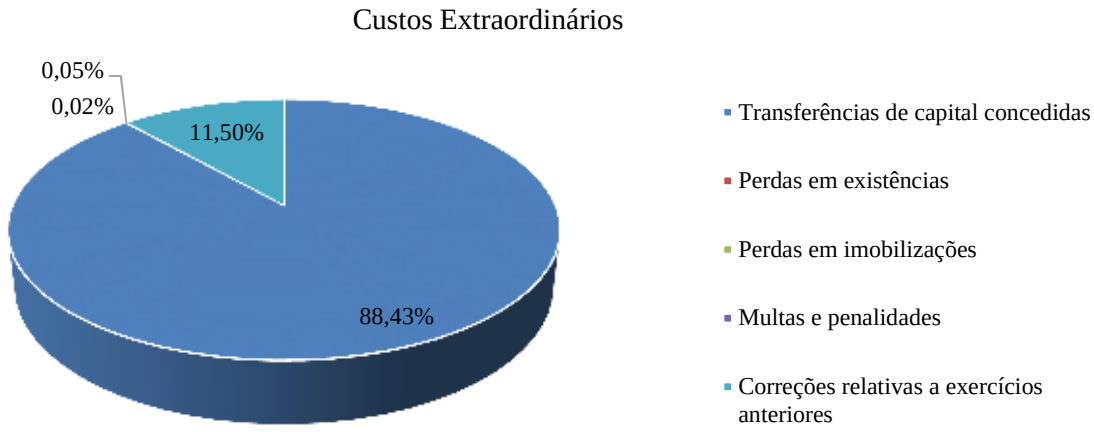

Componente Financeira

Ativo

O Ativo Líquido do Município ascendeu, no final de 2017, a 63.773.222,03 €. Verifica-se, portanto, um decréscimo do valor do ativo líquido relativamente ao ano anterior no valor de 697.744,89 €.

Composição do Ativo Líquido

ATIVO	*Ano*	
	2017	**2016**
IMOBILIZADO		
Bens de Domínio Público	40.232.976,00	40.781.012,37
Imobilizações corpóreas	21.247.099,22	21.597.895,09
Investimentos financeiros	740.858,34	674.073,76
CIRCULANTE		
Existências	60.457,00	96.859,28
Dívidas de terceiros - curto prazo	71.294,32	183.381,71
Depósitos bancários e caixa	516.902,63	234.620,06
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	903.634,52	903.124,45
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	**63.773.222,03**	**64.470.966,72**

Fundos Próprios

O total de Fundos Próprios é constituído por 51.978.422,30 €, dos quais 47.260.551,23 € são relativos a Património, 496.765,69 € referentes a Reservas e 4.208.359,31 € a Resultados Transitados. A diferença para o total dos Fundos Próprios resulta do Resultado Líquido do Exercício no valor de 12.746,07 €.

Composição dos Fundos Próprios

FUNDOS PRÓPRIOS	*Ano*	
	2017	**2016**
Património	47.260.551,23	47.260.551,23
Reservas legais	496.765,69	496.765,69
Resultados transitados	4.208.359,31	4.086.272,99
Resultado líquido em exercício	12.746,07	-17.540,46
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS	**51.978.422,30**	**51.826.049,45**

Passivo

Composição do Passivo

Passivo	*Ano*	
	2017	**2016**
Provisões para riscos e encargos	14.092,01	5.117,19
Dívidas a terceiros		
Médio e longo prazos		
Empréstimos de médio e longo prazos	2.438.768,18	2.612.594,80
Outros credores	238.678,32	295.390,44
Curto Prazo		
Empréstimos de curto prazo	348.931,87	334.992,35
Fornecedores c/c	120.228,82	128.470,71
Fornecedores de imobilizado c/c		16.464,12
Estado e outros entes públicos		
Outros credores	147.605,48	72.479,40
Garantias e Cauções	122.937,62	194.642,69
Acréscimos e diferimentos	8.363.557,43	8.984.765,77
Total do Passivo	**11.794.799,73**	**12.644.917,77**

O Passivo do Município de Terras de Bouro situava-se, em 31 de dezembro, nos 11.794.799,73 €, o que representa um decréscimo de cerca de 1 % relativamente ao ano de 2016. Este decréscimo é justificado pela redução generalizada das vertentes do passivo:

- Dívidas a terceiros de m/l prazo: redução de cerca de 8 %;
- Fornecedores c/c: redução de cerca de 6 %;
- Fornecedores de imobilizado c/c: redução de 100 %.

Em termos de valor absoluto o passivo do Município reduziu 850.117,74 €.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

Em 31 de dezembro de 2017, as **dívidas de curto prazo** (excluindo cauções) do Município apresentavam um saldo de 616.766,48, verificando-se, assim, um aumento relativamente a 2016, de cerca de 64.000 € a que corresponde um aumento de cerca de 12 %.

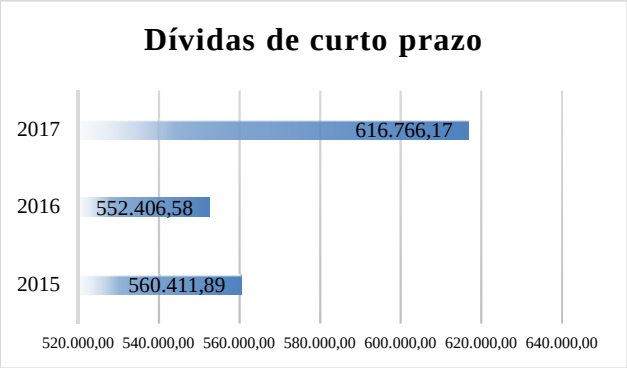

Durante o ano de 2017 o Município não recorreu qualquer empréstimo de curto prazo.

A **dívida de médio e longo prazos** reduziu, comparativamente com o ano de 2016 cerca de 8 % correspondentes a um decréscimo de 230.538,74 €. De salientar que no decurso do ano de 2017, se utilizou 176.000 € do empréstimo de médio e longo prazos contratado no decurso do ano de 2016.

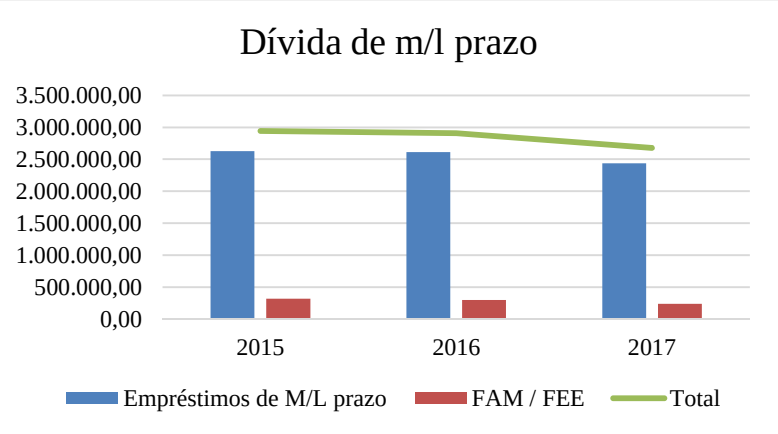

A dívida de médio e longo prazos é composta por dois tipos de dívida: os empréstimos de médio de longo prazos, com um saldo de 2.438.768,18 € e a realização do capital do Fundo de Apoio Municipal, com um saldo de 204.869,14 € e Fundo de Eficiência Energética, com saldo de 33.809,18 €.

No que toca ao montante suportado com juros de empréstimos verifica-se um decréscimo de cerca de 8 %, correspondente a um decréscimo em termos brutos de 885 €.

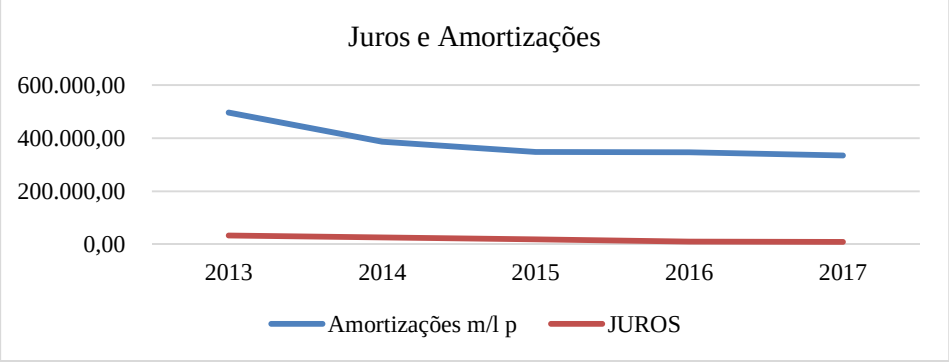

As amortizações também apresentam uma queda (3 %), correspondentes a um decréscimo de 11.000 €. De referir que o empréstimo de longo prazo contratado no decurso do ano de 2016 terminou o seu período de carência durante o segundo semestre.

Limite da dívida total

Nos termos do artigo 52.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. Não releva para a Dívida Total, apesar de configurar uma operação orçamental, os montantes referentes à realização do Fundo de Apoio Municipal (FAM) que, em 31 de dezembro, apresentava um saldo de 252.146,14 €.

Enquadramento	***Valores***
Receita corrente líquida cobrada - 2014	7.862.893,73
Receita corrente líquida cobrada - 2015	7.776.574,56
Receita corrente líquida cobrada - 2016	7.840.229,46
(a) Média da Receita Corrente dos últimos 3 exercícios	7.826.565,92
(b) Limite da Dívida Total – 1,5 x (a)	11.739.848,88

Aferição da dívida	***01-01-2017***	***31-12-2017***
Total da Dívida a terceiros (incluindo não orçamentais)	3.655.034,51	3.417.150,29
Contributo (SM + AM + SEL + entidades participadas)	6.722,07	245.397,57
Dívida Total	**3.661.756,58**	**3.662.547,86**
Dívida FAM	315.182,14	252.146,14
Dívida FEE	52.679,42	43.244,30
Dívida não orçamental	194.650,97	122.966,90
Dívida Total (excluindo não orçamentais, FAM e FEE)	3.099.244,05	3.244.190,52
Margem de endividamento	8.483.490,06	8.495.658,36
Margem disponível	**1.696.698,01**	**1.699.131,67**

Da análise aos mapas que antecedem verifica-se um ligeiro aumento da dívida total. Esta variação está influenciada negativamente pela integração, do proporcional da participação do Município, da dívida da Escola Profissional Amar Terra Verde, em consequência da apresentação

de desequilíbrio nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ou seja, Resultados Antes de Impostos negativos no valor de 185.017,30.

O valor da dívida a terceiros daquela sociedade participada apresentava a 31/12/2017 os seguintes valores:

Passivo	*Valor*
Não corrente	**584.901,77 €**
Financiamento Obtidos	139.073,42 €
O. Dívidas a pagar	445.828,35 €
Corrente	**1.861.925,34 €**
Fornecedores	142.578,97 €
Estado	85.338,88 €
Financiamentos Obtidos	1.158.765,23 €
O. Dívidas a pagar	475.242,26 €
Total	**2.446.827,11 €**

Considerando que a participação do Município de Terras de Bouro na Amar Terra Verde, Lda. é de 9,80 % a parcela a integrar o calcula da dívida é de 239.789,06 €.

Por outro lado, no termos do n.º 2, do referido artigo 40.º, é necessário dotar o orçamental municipal com vista à realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados da empresa. A transferência a realizar pelo Município de Terras de Bouro será de 18.131,70 €.

DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS POR FUNÇÕES

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais prevê no seu ponto 2.8.3 a existência de uma contabilidade de custos que sirva de base ao apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços.

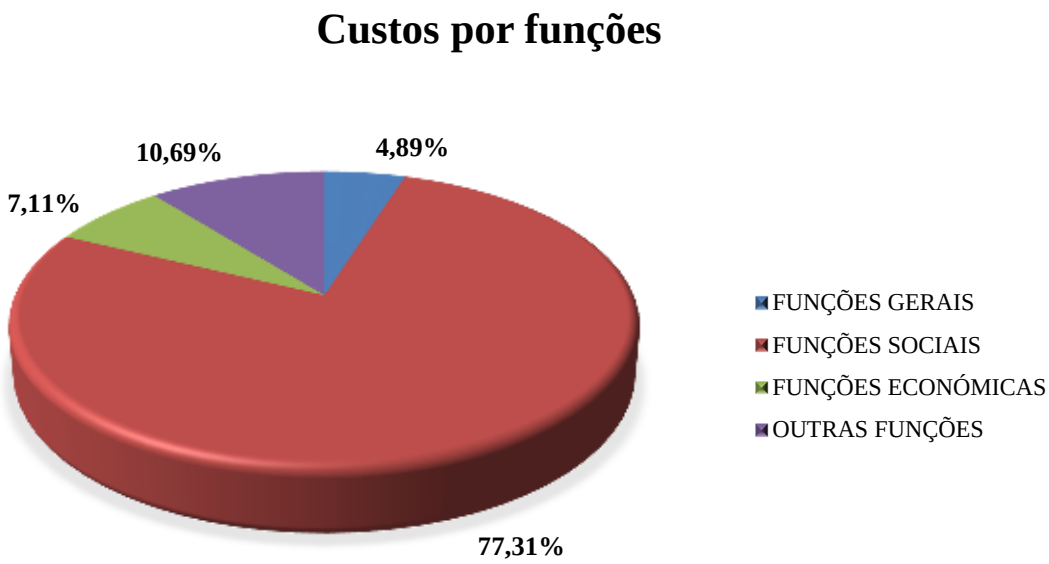

Do sistema de contabilidade de custos implementado na autarquia é possível aferir que, no exercício de 2017, a maior parte dos custos, cerca de 77 %, continuam a corresponder ao cumprimento das funções sociais da autarquia.

As funções económicas representam cerca de 7 %, as funções gerais ascendem a cerca de 5 % e as outras funções representam cerca de 11 %.

Ao nível das funções gerais podemos verificar da análise ao gráfico que se segue que cerca de 70 % dos custos se referem a segurança e ordem públicas e 30 % a serviços gerais da administração.

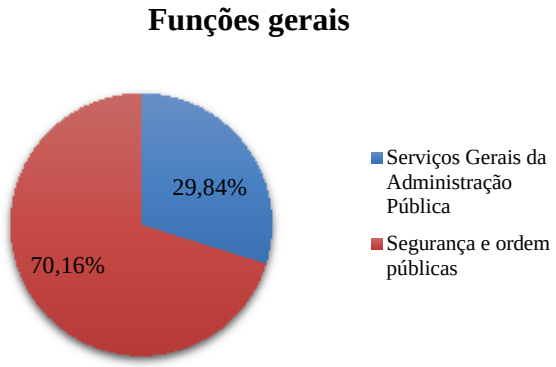

No que diz respeito às funções sociais, a função que absorbe a maior fatia deste tipo de custos é a de habitação e serviços coletivos, com cerca de 44 %, seguida da função serviços culturais, recreativos e religiosos com 26 %.

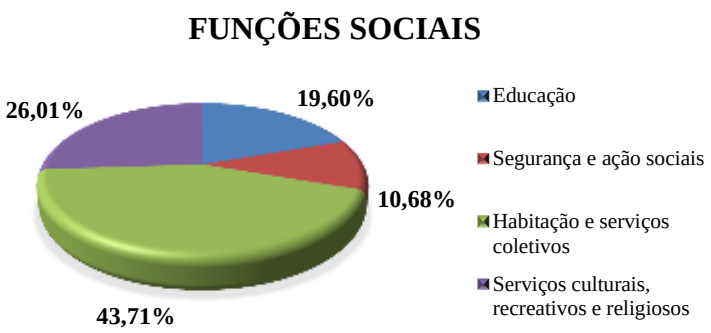

A função Educação absorve cerca de 20 % e a segurança e ação sociais cerca de 11 %.

Em relação às funções económicas, o setor dos transportes e comunicações é aquele que absorve a maior parte dos custos, com cerca de 54 % logo seguido, do comércio e turismo, com 31 % e da Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca com 15 %.

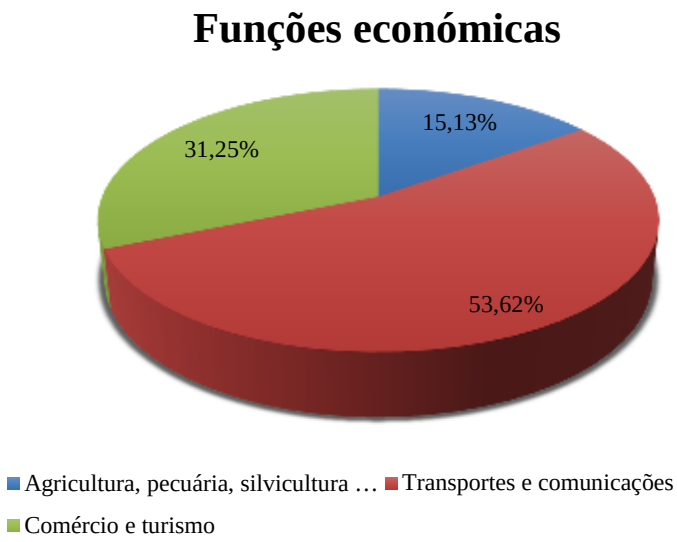

RECURSOS HUMANOS

Organização Municipal

A organização do Município de Terras de Bouro assenta em duas estruturas fundamentais: a estrutura política, que é constituída pelo corpo executivo e pelo corpo deliberativo e a administrativa, na qual se enquadram os serviços municipais e o mapa de pessoal.

Estrutura Política

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal.

O corpo executivo é constituído pelo conjunto de elementos que, por via da delegação de competências (da Câmara Municipal no seu presidente e deste nos seus vereadores), se encontra investido de responsabilidades na área da gestão, tendo a seu cargo a supervisão direta das atividades desenvolvidas pela estrutura administrativa.

O ano de 2017 é caraterizado por diversas alterações na constituição do órgão executivo: em primeiro lugar pela renúncia ao mandato, em 10 de setembro de 2017, do Presidente da Câmara Municipal, em segundo, em resultado do ato eleitoral de 1 de outubro.

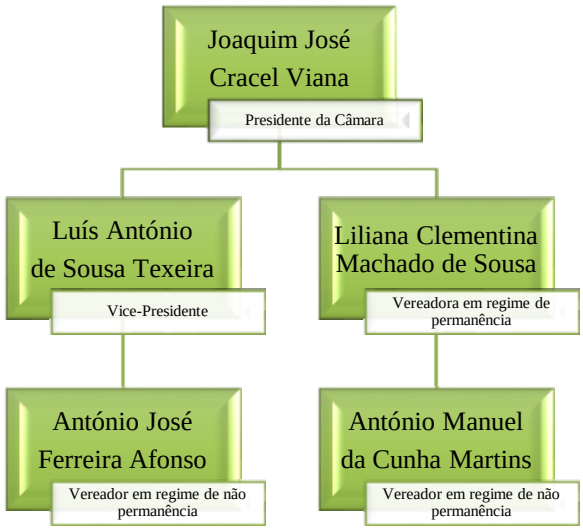

Assim, entre 1 de janeiro e 9 de setembro o órgão executivo apesentava a composição apresentada no diagrama acima. Neste período encontravam-se constituídos o Gabinete de Apoio à Presidência, com dois Adjuntos, e o Gabinete de Apoio à Vereação, dotado com um Secretário.

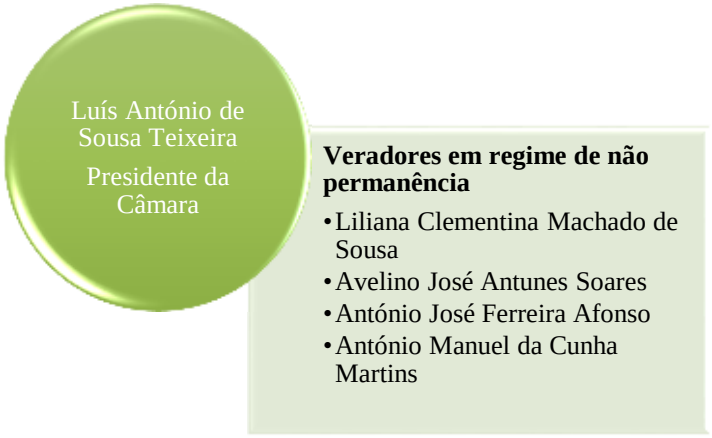

Entre 10 de setembro e 19 de outubro, como resultado da renúncia ao mandato do senhor Presidente da Câmara da altura, passou a constituir-se da forma apresentada no diagrama ao lado. Foi constituído o Gabinete de Apoio à Presidência, dotado com um Adjunto e um Secretário.

O atual executivo tomou posse em 20 de outubro de 2017, sendo constituído pelo presidente, Manuel João Sampaio Tibo, e por quatro vereadores, dois dos quais, Adelino da Silva Cunha e Ana Genoveva Silva Araújo, exercem o mandato em regime de tempo inteiro.

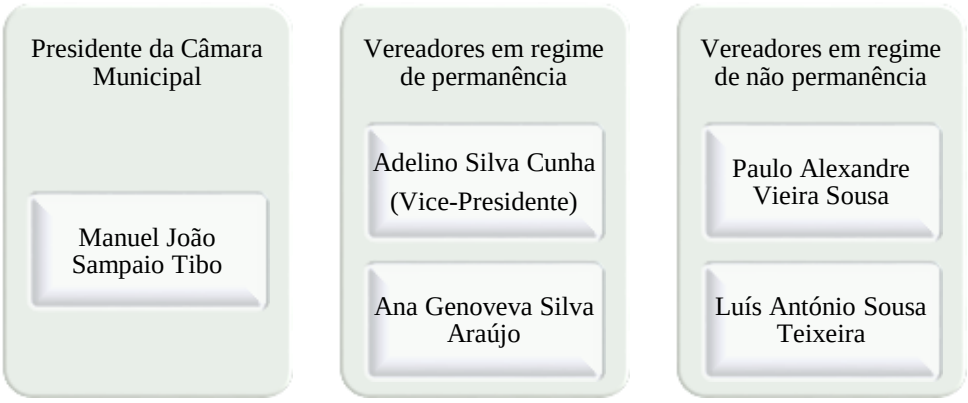

Encontra-se constituído o Gabinete de Apoio à Presidência, dotado com um Chefe de Gabinete e um Adjunto, nos termos do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, conjugado com o n.º 4 do mesmo artigo.

Estrutura Administrativa

No que concerne à estrutura administrativa, o Município não dispõe de Serviços Municipalizados, nem de Empresas Municipais.

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, conjugada com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, foi publicado no Diário da República (2.ª Série), n.º 7, de 10 de janeiro, sob o Despacho n.º 682/2013,

a Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Terras de Bouro, alterada por despacho de 30 de maio, publicado no Diário da República (2.ª série), n.º 170, de 4 de setembro sob o Despacho n.º 11203/2014, que prevê a existência de quatro unidades orgânicas flexíveis e catorze subunidades orgânicas flexíveis.

Regime Jurídico de Emprego Público

Em conjunto com os Documentos Previsionais para o ano de 2017, a Assembleia Municipal aprovou, em sessão ordinária de 25/11/2016, o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, que se caraterizava, resumidamente, pelo contingente previsto na tabela que se segue:

Cargo/carreira	*Postos de trabalho* Tempo Indeterminado		
	Ocupados	Vagos	Total
Dirigente Intermédio	4		4
Técnico Superior	33	14	47
Assistente Técnico	44	10	54
Assistente Operacional	98	12	110
Auxiliar	1		1
Fiscal Municipal	3		3
Informática	7		7
Total	190	36	226

A 31 de dezembro de 2017, o total de trabalhadores ao serviço do Município de Terras de Bouro era de 189, sendo a relação jurídica de emprego público constituída na sua totalidade por contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A execução do Mapa de Pessoal não originou qualquer contratação, verificando-se, ao invés, a cessação da relação jurídica de emprego público com dois trabalhadores: um trabalhador integrado na carreira de Assistente Operacional, por falecimento. Um trabalhador integrado na carreira de Técnico Superior, por consolidação da Mobilidade Interna para um organismo da Administração Central. Também no decorrer do ano de 2017 se verificaram as seguintes situações:

- Regresso de Técnico Superior que se encontrava em Mobilidade Interna para o Município de Braga;

- Mobilidade Interna de Assistente Técnico para o Município de Vieira do Minho;
- Concedida Licença sem remuneração de longa duração a trabalhador integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico.

O Mapa de Pessoal para 2017 apresentava em 31/12/2017 a seguinte configuração:

Cargo/carreira	*Postos de trabalho* Tempo Indeterminado		
	Ocupados	Vagos	Total
Dirigente Intermédio	4		4
Técnico Superior	35	12	47
Assistente Técnico	43	11	54
Assistente Operacional	96	14	110
Auxiliar	1		1
Fiscal Municipal	3		3
Informática	7		7
Total	189	37	226

Dos lugares vagos apresentados existem seis postos de trabalho da carreira de Técnico Superior que se referem a postos de trabalho cujos titulares se encontram a exercer outras funções, seja em comissão de serviço, mobilidade ou em licença sem remuneração, um posto de trabalho de Assistente Técnico que se encontra em mobilidade para órgão da administração local e um posto de trabalho de Assistente Operacional que se encontra em Licença sem remuneração, conforme se pode confirmar pela tabela que se segue:

Trabalhadores em Regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado:	***197***
(a) Trabalhador em comissão de serviço (Dirigentes):	**(4)**
(c) Trabalhador em comissão extraordinária de serviço (eleito local):	**(1)**
(e) Trabalhador em mobilidade para órgão da Administração Local:	**(1)**
(e) Trabalhador em licença sem remuneração:	**(2)**
Total de trabalhadores:	**189**

Distribuição de efetivos por carreira

A carreira que continua a concentrar mais efetivos é a de Assistente Operacional com 96 postos de trabalho ocupados no Mapa de Pessoal de 2017, representando cerca de 51 % do total.

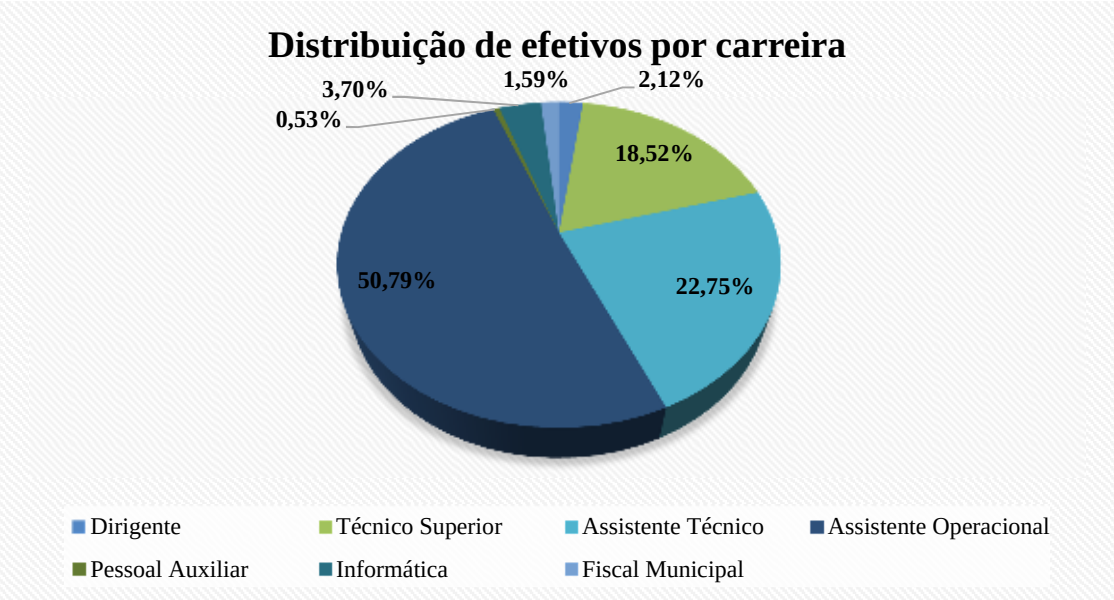

Em seguida surgem as carreiras de Assistente Técnico e de Técnico Superior com 23 % e 19 %, respetivamente.

Em termos evolutivos o Mapa de Pessoal apresentava, em 31 de dezembro, o seguinte contingente:

Carreira	*2014*	*2015*	*2016*	*2017*
Dirigente	4	4	4	4
Técnico Superior	43	42	42	41
Assistente Técnico	44	44	44	44
Assistente Operacional	107	101	98	97
Pessoal Auxiliar	1	1	1	1
Informática	7	7	7	7
Fiscal Municipal	3	3	3	3
Total de postos de trabalho ocupados no mapa de pessoal	209	202	199	197
Em comissão de serviço (dirigentes)	4	4	4	4
Em comissão de Serviço (Gabinete de Apoio)	2	1	1	
Em comissão extraordinária de serviço (eleito local)	1	1	1	1
Em mobilidade para serviço da Administração Central	1	1	1	
Em mobilidade para Órgão da Administração Local		1	1	1
Em licença sem remuneração	1	1	1	2
Total de efetivos	200	193	190	189

Distribuição de trabalhadores por género

O universo dos trabalhadores do município é representado maioritariamente por trabalhadores do género feminino (103), que representam 54 % da totalidade dos trabalhadores, ao passo que os trabalhadores do género masculino (86), que representam cerca de 46 % do universo dos trabalhadores em exercício de funções no Município de Terras de Bouro.

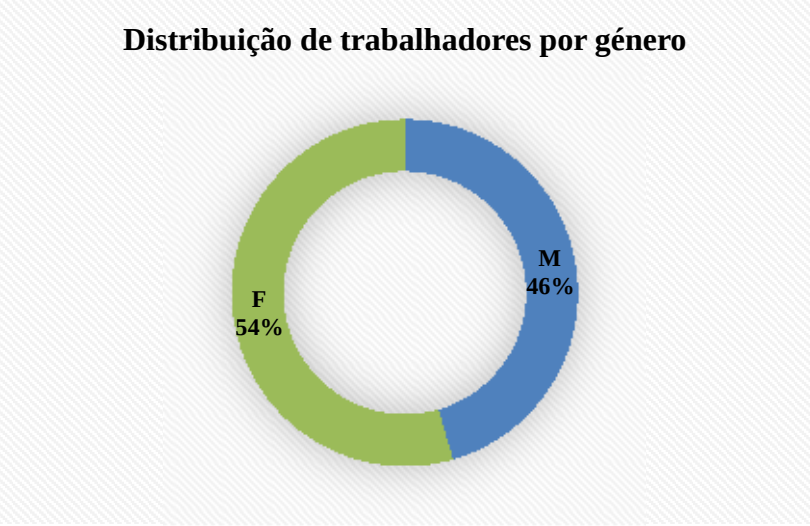

As carreiras onde é possível verificar maior número de trabalhadores do género feminino são as de Técnico Superior e de Assistente Técnico. Já ao nível das carreiras de Assistente Operacional, Informática e de Fiscal Municipal verificam-se mais trabalhadores do género masculino.

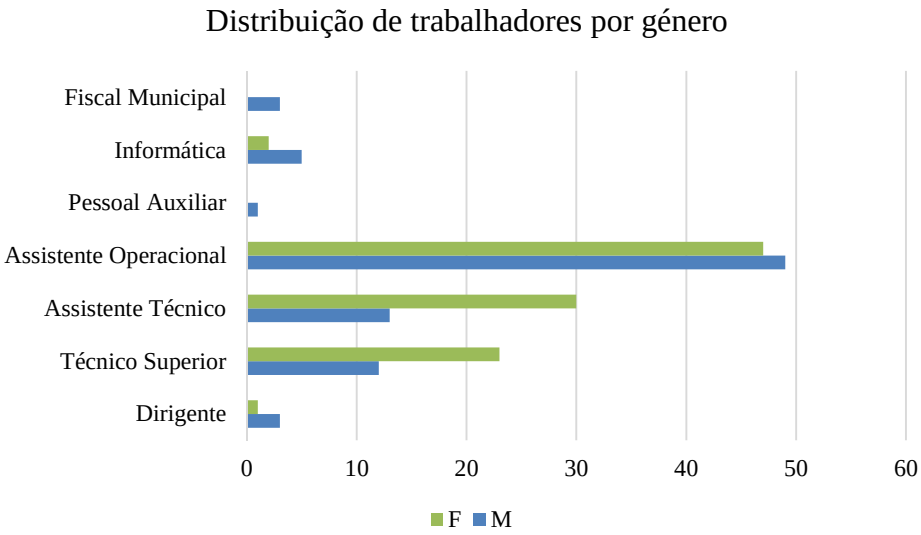

Ao nível dos dirigentes, cargo de nomeação em comissão de serviço, verifica-se a existência de um dirigente do género feminino e três do género masculino.

Distribuição de Trabalhadores por escalão etário

O gráfico que se segue demonstra o continuado envelhecimento do universo de trabalhadores da autarquia. De facto, 62% dos trabalhadores encontram-se no escalão etário acima dos 45 anos. Por outro lado, o escalão etário "Até 30 anos" deixou de contar com qualquer efetivo, ao passo que o escalão "superior a 60 anos" integra 15 trabalhadores.

Distribuição de trabalhadores por escalão etário

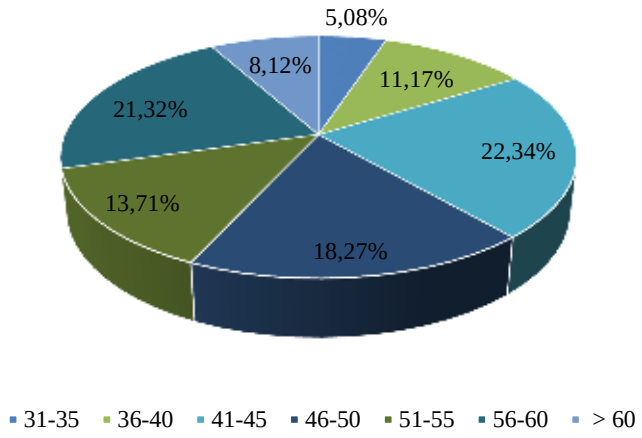

O envelhecimento do universo dos trabalhadores da autarquia pode justificar-se, a exemplo do que acontece com a população em geral, com o aumento da esperança de vida, pelo aumento da idade da reforma, associado às restrições de novas contratações que se verificaram nos últimos anos.

Distribuição de trabalhadores por escalão etário e género

Em termos de distribuição do universo dos trabalhadores em função da idade e do género verifica-se, pela análise do gráfico, que os trabalhadores do género masculino são os que ocupam os escalões de idade superior, sendo que cerca de 77 % dos trabalhadores, do género masculino, tem idade superior a 45 anos de idade. Por outro lado, do

Distribuição de trabalhadores por idade e género

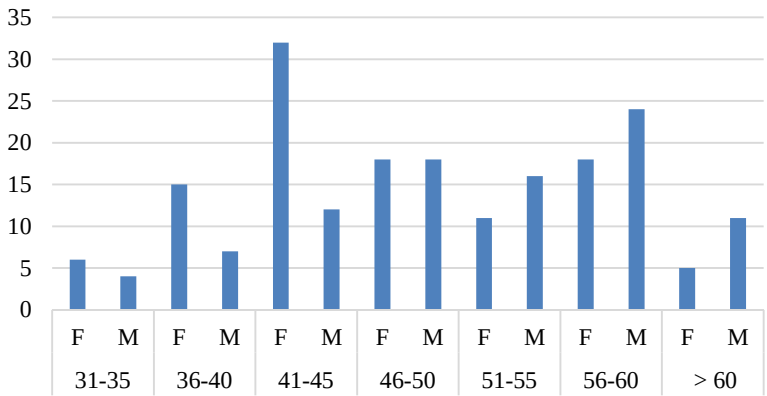

universo dos trabalhadores do género feminino, verifica-se que 50 % das trabalhadoras tem idade igual ou inferior a 45 anos de idade.

Evolução de número de trabalhadores e despesas com o pessoal

	2013	***2014***	***2015***	***2016***	***2017***
Total de efetivos	209	200	193	190	189
Evolução efetivos	**- 4,13 %**	**- 4,31 %**	**- 3,50 %**	**- 1,55 %**	**- 0,53 %**
Despesa paga	3.794.296,51	3.976.097,91	3.859.855,49	3.795.184,58	4.031.312,66
Evolução Despesa paga	**12,36 %**	**4,79 %**	**- 2,92 %**	**- 1,68 %**	**6,22 %**
Despesa por trabalhador	18.154,53	19.880,49	19.999,25	19.974,66	21.329,70
Evolução despesa/trabalhador	17,20 %	9,51 %	0,60 %	- 0,12 %	6,78 %

Relativamente à evolução do n.º de trabalhadores verifica-se uma queda no n.º de efetivos de cerca de 0,5 %. No que respeita às despesas com o pessoal verifica-se um aumento de cerca de 6 % justificada pelo aumento verificado na rubrica 01 01 07 Pessoal em regime de tarefa ou avença. Este aumento reflete-se também na despesa paga por trabalhador que apresenta um aumento de cerca de 7 %.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Não foram detetados, após o encerramento do exercício, factos que mereçam qualquer destaque.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2016 foi de: 12.746,07 €.

Nos termos do disposto no ponto 2.7.3. do POCAL, propõe-se:

1.º - a sua aprovação;

2.º - que o mesmo seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados;

3.º - que a conta 59 – Resultados Transitados reforce as Reservas Legais no montante de 637,30 € (seiscentos e trinta e sete euros e trinta cêntimos), correspondentes a 5 % do Resultado Líquido do Exercício;

4.º que o saldo da conta 51 – Património, por ser superior ao limite mínimo imposto pelo POCAL (20 % do Ativo Líquido), não seja objeto de reforço, dado que o inscrito em Balanço já perfaz 74 % do Ativo Líquido.

Terras de Bouro, 19 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel João Sampaio Tibo